


**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

 Estado do Paraná  
 Rua 7 de Setembro, 720, Centro, CEP: 85340-000, CNPJ: 95.587.770/0001-99

seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 22 de julho de 2025.


**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR  
 E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
 Fone: (42) 3653-1122

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

 Estado do Paraná  
 Rua 7 de Setembro, 720, Centro, CEP: 85340-000, CNPJ: 95.587.770/0001-99

**ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL**

 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR  
 E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
 Fone: (42) 3653-1122

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

 Estado do Paraná  
 Rua 7 de Setembro, 720, Centro, CEP: 85340-000, CNPJ: 95.587.770/0001-99

**ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO**

 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR  
 E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
 Fone: (42) 3653-1122

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguçu, os membros dos Conselhos em geral do Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das áreas política, educação, saúde, representantes das demais entidades, bem como os Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública que se realizará dia **24 de julho de 2025, às 14h nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguçu**, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguçu, tendo como objetivo apresentação dos processos de elaboração do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguçu, referente aos exercícios de 2026 a 2029.

Os interessados em participar da elaboração dos processos acima especificados, poderão apresentar propostas por escrito, na referida audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 7 de julho de 2025.


**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 150/2025**  
**DATA: 21/07/2025**
**SÚMULA:** Concede férias 15 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**CONCEDER:**

**FÉRIAS**, à servidora infra relacionada, no período que especifica em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021:

**I - Correspondente a 15 (quinze) dias corridos:**

MAT.	NOME	CARGO	DATA
22361	SOLANGE APARECIDA SEVERNINI	ZELADORA	05/08/2025 A 19/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 21 de julho de 2025.


**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 151/2025**  
**DATA: 22/07/2025**
**SUMULA:** Altera nomenclatura e símbolo da função gratificada do servidor infra mencionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE,**

**I - ALTERAR A NOMENCLATURA E O SÍMBOLO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** do Servidor infra relacionado, de acordo com as seguintes especificações a contar a partir de 22/07/2025:

CLEVERSON ULTCHAK, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, passando a função de encarregado pelos Serviços Administrativos em Geral do Departamento de Assistência Social, Símbolo FG-4, para responsável pelos serviços relacionados ao BB Ágil e AGILIZA-SUAS nova modalidade de prestação de contas dos repasses a nível Federal, prestações de contas ao conta GOV.BR., prestação de contas no ente municipal, elaboração dos processos licitatórios com a formulação do ETP e TR vinculados a SMAS, secretário executivo dos Conselhos vinculados a SMAS, Prestação de Contas no PROGOV-TCE-PR, Projeto Técnico Social e informações necessárias ao setor de habitação do município, auxílio nas atividades pertinentes a Defesa Civil do município, Símbolo FG-5.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 22 de julho de 2025.


**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**
**RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.254/2019 de 28 de março de 2019, em reunião realizada em 17 de Julho de 2025.

**Resolve:**

Art. 1º - **DIVULGAR** a nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Rio Bonito do Iguçu, para a gestão 2025-2026, conforme segue:

**PRESIDENTE: Evanildes Aparecida Leites Taborda.**  
**VICE-PRESIDENTE: Sandra Rodio Baungart.**  
**1º SECRETARIO: Jessica Camello.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Rio Bonito do Iguçu, 17 de Julho de 2025.


**Jessica Camello**  
 Presidente do CMDCA.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025.**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, na plataforma BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 112.710,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu e na plataforma BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 22 de julho de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025 PMRBI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 PMRBI**

**Objeto:** 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: AIALA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.921.283/0001-80, com sede na Rua Monte Castelo, 934, QD 04, LT 25, Jardim Clarissa, Goiânia-GO, CEP: 74.461-200, representada pela Sr. MARCIA ADRIANA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
78	1	TENDA QUADRADADA 3X3 Nas seguintes descrições mínimas: Tenda 3x3, em alumínio, sanfonada articulada	PRÓPRIA		UN	2,00	925,00	1.850,00
		Material do tecido: poliéster.						
		Armação fabricado em alumínio.						
		É à prova d'água.						
		APRESENTAR AMOSTRA.						
<b>TOTAL</b>								<b>1.850,00</b>

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

1


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	27.812.0008.2047	4110	000	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0008.2047	4120	505	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 18 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguçu - PR, 18 de julho de 2025.

2


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025 PMRBI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 PMRBI**

**Objeto:** 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: E D RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.728.178/0001-21, com sede na Rua Timoteo Bernardes Prestes, 622 Centro CEP 85.485-000, Três Barras do Paraná/PR, representada pelo Sr. EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
19	1	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G	PRÓPRIA		UN	20,00	108,00	2.160,00
20	1	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG	PRÓPRIA		UN	20,00	108,00	2.160,00
21	1	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12	PRÓPRIA		UN	10,00	88,00	880,00
22	1	UNIFORME PARA CAMPEIRA	PRÓPRIA		UN	10,00	108,00	1.080,00

1